



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 095/2018

De 31 de Janeiro de 2018

31 de Janeiro de 2018


O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **ROSINEIDE FRANÇA FEITOSA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 773124, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 267.121.805-20, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_II**, matrícula nº 9633, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/10/18

Canindé de São Francisco

31 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 096/2018

De 31 de Janeiro de 2018

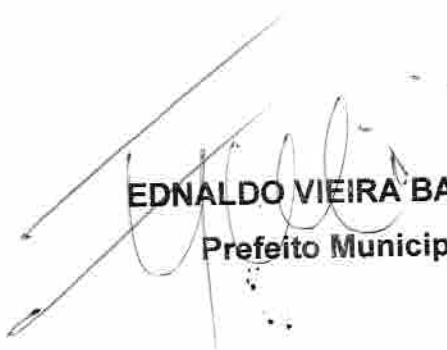
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

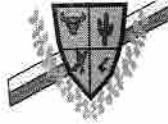
Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **DEJIVAL MENESES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 691.342, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 331.261.785-53, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 9121, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18

Canindé de São Francisco

31 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 097/2018

De 31 de Janeiro de 2018


Creuzina Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

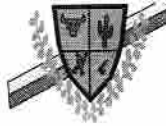
RESOLVE:

Art. 1º Retirar gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **EDNEIDE ROCHA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1204555, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 815.659.334-00 ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, Símbolo, **NS**, Matrícula nº 176 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO **GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 098/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018

Creuza Maria da Silva

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1368795, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, matrícula 5390, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 099/2018
De 31 de Janeiro de 2018

31 de Janeiro de 18

Creuza Araújo da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 art. 89, e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença pelo período de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde de pessoa da própria família, ao (a) Sr. (a) **ELYNE CASTRO LISBOA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.121.515, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 802.913.094-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 196, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro, tem início em 27/11/2017 e término em 27/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 100/2018

31 de Janeiro de 2018 De 31 de Janeiro de 2018


Creuza Helena da Silva

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

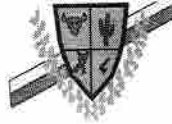
Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ELAINE CARDOSO DE ANDRADE**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 975.990.025-04, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/01/2018 e término em 31/12/2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco.

PORTARIA Nº 101/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


Creuze Maria da Silva

MAT. 3367

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **FLAVIO LEANDRO DE MELO** portador (a) do CIC/CPF sob o nº 031.832.274-95 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_I** da **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO**, para o **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo a 04 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 102/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


Edinaldo Vieira Barros
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **MILTON MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1016169, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 382.276.065-04, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N_I**, matrícula nº 5768, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS**, para o **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 103/2018
De 31 de Janeiro de 2018

31 de janeiro de 2018


EDINALDO VIEIRA BARROS
MAY 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

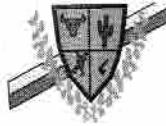
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **ADEMOU ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 712.099.805-68 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_I** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para desenvolver suas atividades na **COORDENADORIA DE TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 104/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


MAY 0857

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **CÍCERO MARINHO DOS SANTOS FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.552.977, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.143.355-06, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 9119, do **GABINETE DO PREFEITO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para desenvolver suas atividades na **COORDENADORIA DE TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 105/2018
De 31 de Janeiro de 2018

31 de Janeiro de 2018

Canindé de São Francisco

M.N. 0967
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

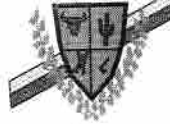
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **ADRIANO CORREIA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade nº 1.551.225, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.722.215-77, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-1**, matrícula nº 5769, do **GABINETE DO PREFEITO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 106/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


Creuza Maria da Silva
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **EMANUEL ALVES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.207.317.8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 017.301.795-92, **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº. 6047, do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



PUBLICA ; **ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

31 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 107/2018
De 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **WESLEY SILVA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.046.848-5 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.372.365-04 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N_III**, matrícula nº 5117, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 03 de outubro de 2017 e término no dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 108/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


Cruzada da Misericórdia

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

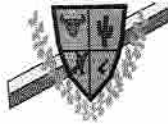
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSE AILTON REZENDE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.313.6874, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 970.710.135-00, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5307, do **GABINETE DO PREFEITO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para desenvolver suas atividades na **COORDENADORIA DE TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 01/02/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 109/2018

01 de fevereiro de 2018

De 01 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78;

RESOLVE:

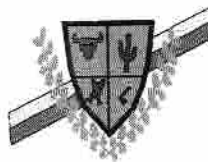
Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **WESLEY SILVA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.046.848-5 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.372.365-04 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N_III**, matrícula nº 5117, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 02 de janeiro de 2018 e término no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de fevereiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 01/02/18
Canindé de São Francisco

01 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 110/2018

De 01 de fevereiro de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

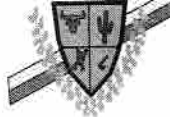
Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 11.147.966-54, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 027.382.615-82, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, símbolo **N-IV**, matrícula nº. 6068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2018 e término em 31/01/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/02/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 111/2018

De 01 de fevereiro de 2018

01 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

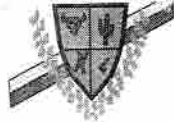
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSÉ ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 976.752.105-49 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo N_I matrícula nº5971, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E PLANEJAMENTO**, para o departamento de transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/02/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 112/2018

01 de fevereiro de 2018

De 01 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **MACIEL ALVES ANACLETO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 31747795, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 021.674.225-04, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 6840, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal